

REGULAMENTO CAMPEONATO BRASILEIRO L'OREAL PROFESSIONNEL STYLE & COLOUR TROPHY

Empresa Promotora: L'Oréal Brasil Comercial de Cosméticos Ltda.

Avenida Barão de Tefé, nº 27, Saúde, Rio de Janeiro, RJ

CNPJ/MF: 30.278.428/0001-61

Área de Execução: Todo o território nacional

Período de Inscrição: 11/06/2018 à 23/07/2018

1. DO CAMPEONATO

1.1. O presente concurso, também denominado Campeonato Brasileiro L'Oréal Professionnel Style & Colour Trophy, doravante denominado simplesmente CAMPEONATO, será destinado, exclusivamente, aos profissionais que sejam funcionários de salões de beleza (os salões devem estar ativos durante todo o período do CAMPEONATO), clientes ou não de L'Oréal Professionnel no Brasil (SALÃO). O objetivo do concurso é revelar talentos do mundo Coiffeur, valorizando a criação de um visual completo, com cabelo, maquiagem e figurino.

1.1.1. Os salões de beleza devem estar ativos durante todo o período do CAMPEONATO. Caso contrário, o participante estará automaticamente desclassificado do presente CAMPEONATO.

1.2. Para participação no CAMPEONATO, os participantes precisam criar um "Look Total" feminino inspirador, moderno e bem executado, sendo o mesmo composto por cor e finalização de cabelo, figurino e maquiagem. O tema dessa edição do CAMPEONATO é: "Crie seu próprio estilo parisiense" e o briefing para a criação do "Look Total" é "Crie um look para a capa de uma revista de moda francesa".

1.2.1. Entende-se como "Look Total", para fins do CAMPEONATO, como sendo o conjunto completo do visual do(a) MODELO, contendo corte, coloração e penteado dos cabelos, bem como maquiagem e figurino, tudo inspirado no

tema da edição e nas referências estéticas disponibilizadas pela marca no site www.colourtrophy.com.br.

1.3. As equipes participantes deverão ser compostas por até 3 (três) integrantes, onde todos deverão ser maiores de 18 anos ou emancipados com 16 anos ou mais, e necessariamente deverão residir no Brasil, sendo um profissional cabeleireiro/colorista (COLORISTA), um profissional stylist responsável pela produção do figurino e maquiagem (STYLIST) e um(a) modelo de visual feminino (MODELO).

1.3.1. Não será permitido que o COLORISTA e/ou STYLIST conte com o apoio de um assistente, independente da atividade que este possa desenvolver.

1.3.2. Se durante o prazo do CAMPEONATO o STYLIST não puder mais continuar com a equipe, o COLORISTA pode seguir sozinho, mas não poderá incluir um novo STYLIST em sua equipe.

1.3.3. Se durante o prazo do CAMPEONATO o COLORISTA não puder mais continuar com a equipe, ela estará automaticamente desclassificada.

1.4. O COLORISTA interessado em inscrever uma equipe para participar do CAMPEONATO deve acessar o site www.colourtrophy.com.br, para que tenha acesso a conteúdo e informações do evento, inclusive no que se refere as referências estéticas relacionadas a coloração de cabelos, penteados e afins para o ano de 2018.

1.5. O COLORISTA integrante da equipe, será o responsável pela inscrição de sua equipe no site oficial do CAMPEONATO, www.colourtrophy.com.br. O COLORISTA fica responsável pela obtenção das autorizações dos outros integrantes da equipe, bem como do responsável legal do SALÃO, no que se refere às informações inseridas, respondendo perante estes, para todos os fins legais, sobre a veracidade de todos os dados imputados quando da já mencionada inscrição.

1.6.1. O COLORISTA, no momento da inscrição, deverá anexar a autorização de uso de imagem (no modelo fornecido pela PROMOTORA), assinada por cada um dos participantes.

1.6. Após a inserção dos dados necessários dos integrantes da equipe e do SALÃO, deverão ser postadas no site 04 (quatro) fotos coloridas e recentes, sendo:

- a) 01 (uma) foto da equipe participante (apenas COLORISTA e STYLIST);
- b) 01 (uma) foto frontal da MODELO de corpo inteiro;
- c) 01 (uma) foto com close de costas da MODELO, com foco no cabelo, onde será apresentado o resultado do trabalho do grupo; e
- d) 01 (uma) foto com close de frente da MODELO, com foco no rosto/cabelo, onde será apresentado o resultando do trabalho do grupo.

1.6.1. As fotos precisam estar nos formatos TIFF ou JPEG e possuir um tamanho mínimo de 3MB e um tamanho máximo de 7MB, sem qualquer tipo de filtro ou edição. Caso seja constatado o uso de qualquer ferramenta de edição de imagens, a equipe será automaticamente desclassificada.

1.6.2. Importante que a equipe tenha foto da MODELO, em boa resolução e fundo neutro, antes da preparação do “Look Total” para inscrição no CAMPEONATO, pois isso será solicitado às equipes classificadas para a Semifinal, conforme indicado no item 2.2.8. No momento da inscrição, não é necessário a inclusão dessa foto.

1.6.3. Serão desclassificadas todas as equipes que postarem fotos que (i) não sejam de sua autoria, (ii) não reflitam o trabalho realizado pela equipe, (iii) contenham imagens ofensivas, ou de cunho sexual, ou (iv), de alguma forma, contrariem as disposições do presente regulamento.

1.6.4. Para a realização do “Look Total” é obrigatória a utilização, nos cabelos da MODELO, de produtos da linha L’ORÉAL PROFESSIONNEL comercializados no Brasil, não podendo ser utilizado qualquer produto e de outra marca.

1.6.5. Não serão aceitas fotos digitalizadas, ou seja, “scanneadas” ou “foto de uma foto”, sendo somente aceitas as fotos carregadas diretamente no site do CAMPEONATO, no momento da inscrição das equipes.

1.7. As inscrições deverão ser finalizadas até o dia até 23/07/2018, sob pena de imediato cancelamento e exclusão da equipe no CAMPEONATO.

1.8. Não há limite de equipes, mesmo que integrem um mesmo salão, entretanto, fica expressa e incondicionalmente vedada à participação de um mesmo integrante em mais de uma equipe do CAMPEONATO.

1.9. As inscrições são gratuitas através do site www.colourtrophy.com.br, e não estão vinculadas à compra de produtos e/ou aquisição de serviços, sendo que os produtos utilizados pelas equipes devem ser da marca L’Oréal Professionnel comercializado no Brasil e disponíveis no SALÃO onde os profissionais trabalham.

1.10. O COLORISTA de cada equipe responderá perante a PROMOTORA do CAMPEONATO, sendo responsável pelo recebimento de correspondências eletrônicas. Tendo em vista que toda a comunicação será feita através do endereço eletrônico cadastrado, em caso de mudança de e-mail, o mesmo deverá alterar seus dados cadastrais no site do CAMPEONATO.

1.11. O não preenchimento de qualquer um dos itens descritos no presente regulamento acarretará na desclassificação da equipe.

2. DAS FASES DO CAMPEONATO

2.1. FASE 1 – ETAPA ONLINE

2.1.1. Um júri formado por no mínimo 05 integrantes escolhidos a critério da PROMOTORA, doravante denominado, simplesmente, JÚRI, fará a análise das fotos postadas pelas equipes, a partir do início das inscrições online, sendo sua decisão final e irrecorrível.

2.1.2. Os critérios de julgamento são (i) a interpretação do tema da edição 2018 “look parisiense”; (ii) a criação do “Look Total” que deve ser composto por cor, finalização de cabelo, figurino e maquiagem; (iii) a cor apresentada para os cabelos, que deve estar bem executada, ser inspiradora e moderna, e (iv) as fotografias enviadas devem seguir as seguintes orientações (a) fundo liso, de preferência na cor branca, (b) enfoque no cabelo; (c) enfoque no Look Total.

2.1.3. O JÚRI escolherá 6 (seis) equipes semifinalistas por regional, totalizando 30 (trinta) equipes semifinalistas que irão participar das Semifinais Regionais, onde interpretarão pessoalmente as inspirações de suas fotos disponibilizadas no site da CAMPEONATO no ato da INSCRIÇÃO. Os resultados serão anunciados no site do CAMPEONATO no dia 25/07/2018, momento em que a PROMOTORA entrará em contato com as equipes vencedoras desta fase para indicar o local e hora onde deverão se apresentar para as Semifinais Regionais.

2.2. FASE 2 – SEMIFINAIS REGIONAIS

2.2.1. As 30 (trinta) equipes selecionadas na Etapa Online se apresentarão, presencialmente em 5 (cinco) regionais, para que a MODELO da equipe desfile seu “Look Total” para um JÚRI. As datas e cidades serão 30/07/2018 em São Paulo, 06/08/2018 no Rio de Janeiro, 13/08/2018 em Curitiba, 20/08/2018 em Belo Horizonte, 27/08/2018 em Salvador. Os endereços serão definidos pela PROMOTORA e informado por escrito ao COLORISTA de cada equipe, através de seu e-mail. O JÚRI será formado por no mínimo três profissionais de beleza e serão escolhidos a critério da PROMOTORA, doravante denominado, simplesmente, JÚRI.

2.2.2. Os integrantes das equipes deverão ser obrigatoriamente os mesmos da primeira etapa do CAMPEONATO, exceto no caso da MODELO, que poderá ser trocada, sendo permitido à PROMOTORA solicitar comprovações documentais de cada um dos membros da equipe, conforme inscrição no site.

2.2.3. A PROMOTORA se responsabilizará (se necessário) pelos custos de translados, passagens, alimentação e hotel de categoria turística tudo escolhido a critério da PROMOTORA, se houver serão incluídos na prestação de contas.

2.2.4. No dia do desfile, os modelos de cada equipe deverão chegar ao local, já com a coloração e corte de seus cabelos finalizados. Os cabelos da MODELO poderão estar úmidos ou secos, prontos para serem modelados, e não será permitido lavagem no local da competição. As equipes terão o tempo de 1h00min para finalizar o penteado e produção do figurino e, após esta etapa, 1h00min para finalização da maquiagem. Após esse prazo, todos os trabalhos deverão ser cessados imediatamente, caso não seja, a equipe será automaticamente desclassificada.

2.2.5. No momento de preparação das MODELOS, o JÚRI estará no local avaliando as equipes. Encerrada a preparação das MODELOS, as mesmas poderão ser solicitadas para um desfile de avaliação do Look Total e performance. A aferição de notas será no próprio local de preparação.

2.2.6. O COLORISTA e STYLIST de cada equipe deverão estar aptos a responder questões do JÚRI, referentes à cor e técnicas utilizadas no MODELO. Caso seja constatada utilização de outros produtos que não sejam da linha L'Oréal Professionnel nos cabelos da MODELO, a equipe será desclassificada.

2.2.7. Os membros do JÚRI estão autorizados a tocar e movimentar os cabelos das MODELOS, a fim de avaliar ângulos diferentes e/ou verificar a existência de perucas, apliques ou afins, cujos artifícios são proibidos.

2.2.8. Conforme descrito no item 1.6.2, todos os semifinalistas precisarão apresentar fotografias da MODELO antes da preparação do "Look Total" para inscrição no CAMPEONATO. As fotos precisam mostrar o cabelo de frente e de lado, para serem fornecidas ao JÚRI, de forma que eles compreendam a técnica e expertise utilizadas para o trabalho de coloração na MODELO.

2.2.9. O JÚRI escolherá 2 (duas) equipes por regional, totalizando 10 (dez) equipes para a grande Final Nacional que acontecerá em São Paulo, no dia 10 de setembro com local a ser divulgado pela PROMOTORA no site e informado por escrito ao COLORISTA de cada equipe, através de seu e-mail.

2.2.10. A decisão do JÚRI é soberana e irrecorrível, e seguirá as seguintes regras:

- As notas variam de 7 a 10, sendo 7 a nota mínima (podendo variar de 0,5 em 0,5 ponto) e 10 a nota máxima.
- Os integrantes do JÚRI só poderão dar uma nota “10”.
- O “Look Total” da MODELO deve refletir o mesmo look constante das fotografias enviadas no ato da inscrição das equipes. Será permitido alterações no figurino e penteado, porém não poderá haver alteração na coloração apresentada no ato de inscrição.

2.2.10. Os critérios de julgamento do JÚRI para esta etapa são (i) a interpretação do tema da edição 2018 “look parisiense”; (ii) a criação do “Look Total” que deve ser composto por cor, finalização de cabelo, figurino e maquiagem; (iii) a cor apresentada pelos cabelos, que deve estar bem executada, ser inspiradora e moderna; e (iv) performance da MODELO durante o desfile, caso este ocorra, contemplando dentre outros itens (a) segurança na apresentação, e (b) representação artística do Look Total criado pela equipe.

2.3. FASE 3 – FINAL NACIONAL

2.3.1. As equipes vencedoras da Fase Semifinal, se apresentarão em uma grande Final Nacional, que acontecerá em São Paulo, dia 10 de setembro em local a ser anunciado pela PROMOTORA.

2.3.2. Os custos das equipes para a Final Nacional, quais sejam, passagem aérea em classe econômica (nas datas/horários de ida e volta determinados pela PROMOTORA), estadia em hotel de categoria turística, *transfers*, café da manhã, almoço e jantar, tudo escolhido a critério da PROMOTORA, incluindo uma bebida não alcoólica em cada refeição, serão arcados pela PROMOTORA. Os custos com hospedagem e alimentação estarão limitados aos dias necessários para participação na Final Nacional do evento Style & Colour Trophy e totalizam até R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos) por participante. A PROMOTORA não se responsabiliza por quaisquer despesas realizadas em dias livres durante a viagem.

2.3.2.1. A PROMOTORA não se responsabilizará por despesas com telefonemas, bebidas alcoólicas, serviços de frigobar e serviços extras disponíveis no hotel, sendo que esses gastos, caso existam, serão de responsabilidade dos participantes.

2.3.3. A preparação das MODELOS e critérios de avaliação e julgamento da Final Nacional serão os mesmos das Semifinais Regionais. O JÚRI poderá circular durante a preparação das MODELOS, fazer perguntas aos participantes e tocar no cabelo da MODELO. O público espectador terá acesso ao espaço de preparação, para circulação, mas não poderá interromper os participantes.

2.3.4. Os integrantes das equipes deverão ser, obrigatoriamente, os mesmos das Semifinais Regionais, inclusive a MODELO, que não mais poderá ser trocada.

2.3.5. A equipe vencedora (1º Lugar Style & Colour Trophy) da Final Nacional, irá representar o Brasil na Final Internacional do CAMPEONATO. A equipe também participará de uma sessão de fotos e/ou vídeo, com sua MODELO, para veiculação em uma publicação de grande circulação em ramo de beleza, seja impressa ou virtual, totalizando R\$6.000,00 (seis mil reais).

2.3.6. Serão reconhecidos também o **2º Lugar Style & Colour Trophy**, **3º Lugar Style & Colour Trophy, Corte & Styling**: reconhecimento do trabalho que melhor se destacar em corte e finalização realizados, **Coloração**: reconhecimento do trabalho que melhor se destacar na coloração realizada e **Avant-Garde**: reconhecimento do trabalho mais disruptivo, criativo e inovador, sem distribuição de prêmios em valor.

2.4. Fase 4 – Final Internacional

2.4.1. A equipe vencedora geral (1º Lugar Style & Colour Trophy) representará o Brasil em uma grande final mundial, que acontecerá no primeiro trimestre de 2019, em Paris, com data e local a ser anunciado pela PROMOTORA.

2.4.2. Igualmente na Final Nacional, todos os custos da equipe serão arcados pela PROMOTORA, nos mesmos limites estabelecidos no item 2.3.2 e 2.3.2.1, totalizando até R\$10.000,00 (dez mil reais) por participante.

2.4.3. A PROMOTORA não se responsabiliza pelos custos e obtenção de passaporte e/ou vistos necessários para entrada dos integrantes da equipe na França, devendo os mesmos se informarem, previamente, junto à Polícia Federal do Brasil e ao Consulado da França, sobre o que é necessário para ingresso naquele país, ficando a PROMOTORA isenta de quaisquer responsabilidades neste sentido.

2.4.4. A PROMOTORA não tem qualquer responsabilidade pelo evento onde ocorrerá a Final Internacional, logo a preparação das modelos e critérios de avaliação e julgamento da Final Internacional serão comunicados previamente às equipes, de forma que possam concorrer em igualdade de informações com os representantes dos outros países.

2.4.5. Os integrantes da equipe deverão ser obrigatoriamente os mesmos da Semifinal Nacional e Final Nacional, inclusive a MODELO.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. Cada participante será responsável por providenciar, as suas expensas, seus instrumentos/equipamentos de trabalho, tais como: tesouras, pincéis, escovas, produtos de cabelo, maquiagem e vestuário para completar o Look Total.

3.1.1. A PROMOTORA não se responsabilizará por perdas e/ou danos que venham a ser causados aos instrumentos/equipamentos dos participantes.

3.2. É desaconselhado a elaboração de penteado totalmente preso, que inviabilize a visualização da cor representada na MODELO, bem como seu julgamento. Não será permitido o uso de aplique ou peruca nos cabelos da MODELO.

3.3. Caso algum integrante das equipes passe a trabalhar em outro salão, fica estipulado que a divulgação permanecerá feita no nome do salão informado na ficha de inscrição online. O nome do outro estabelecimento não poderá ser divulgado e o nome do participante não será associado ao salão antigo.

3.4. O JÚRI será escolhido a critério da PROMOTORA, entre cabeleireiros, maquiadores, modelos, imprensa e pessoas ligados ao mundo da moda e beleza.

3.5. Tendo em vista que a premiação dos participantes do CAMPEONATO gira em torno de oportunidades, exposição e experiências concedidas pela PROMOTORA pela mera participação, os participantes e salões concedem à PROMOTORA uma licença exclusiva, mundial, livre de royalties, transferível, por prazo indeterminado, em todos os direitos autorais, morais e outros direitos criados, referente às fotos e looks disponibilizados no site do CAMPEONATO ou filmados e fotografados durante as fases do CAMPEONATO.

3.5.1. Qualquer imagem concedida pela PROMOTORA para utilização do salão deve ser creditada, independente da finalidade de seu uso.

3.6. O CAMPEONATO poderá ser divulgado, a critério da PROMOTORA, dentro dos estabelecimentos credenciados para o concurso, através de faixas, displays,

cartazes, folhetos, bem como na mídia falada, eletrônica e/ou impressa. Os ganhadores de cada etapa poderão ser divulgados da mesma forma.

3.7. Não poderão participar do CAMPEONATO:

- a) Funcionários da PROMOTORA e/ou empresas a ela ligadas por participação de capital;
- b) Funcionários de quaisquer empresas envolvidas com este concurso;
- c) Familiares com parentesco até primeiro grau e cônjuges dos funcionários das empresas supracitadas e/ou;
- d) Pessoas residentes fora do território nacional.

3.8. Serão sumariamente desclassificadas as inscrições que (i) não apresentarem, após o encerramento das inscrições, o correto preenchimento de dados que permita a identificação e/ou localização do participante do concurso em tela e que (ii) forem feitas após a data limite.

3.9. A PROMOTORA se reserve ao direito absoluto, de acordo com sua descrição, de adicionar ou cancelar qualquer item a esse regulamento, ou de cancelar esse CAMPEONATO, em qualquer etapa, no caso de circunstâncias fora de seu controle, com autorização previamente da Caixa Econômica Federal.

3.10. A PROMOTORA e/ou empresas a ela ligadas por participação de capital, a seu exclusivo critério no período de 01 (um) ano, utilizar-se-ão, a partir do ato da inscrição, do som de voz, imagem e/ou nome do(s) participante(s), para filmagens, fotografias, gravações bem como qualquer outra forma de publicidade, sem qualquer ônus, com vistas à divulgação deste CAMPEONATO, seus resultados e/ou qualquer outra forma que tenha por objetivo o reforço da respectiva mídia publicitária do citado CAMPEONATO, não podendo, o(s) contemplado(s) ou qualquer outro profissional envolvido, reclamar(em), a qualquer tempo, sob qualquer título, quanto a esta utilização.

3.11. Ao preencher a ficha de inscrição de participação do CAMPEONATO, os participantes e/ou quaisquer outros profissionais envolvidos, estarão concordando, tacitamente, com todas as normas contidas no regulamento do concurso em tela, sendo, os casos omissões e/ou dúvidas, porventura suscitadas, decididas por uma comissão formada por 03 (três) representantes da PROMOTORA, cuja decisão será irrecorrível.

3.12. O presente regulamento está disponível no site www.colourtrophy.com.br, e poderá ser alterado a qualquer momento, desde que previamente comunicado no mesmo endereço eletrônico.

3.42. A divulgação deste campeonato será realizado no Hotsite, redes sociais e salões de beleza de todo país.

3.43. A participação no Campeonato implica na aceitação automática de todas as disposições do presente Plano.

3.44. As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções comerciais autorizadas deverão ser, primeiramente, dirimidas pelos seus respectivos organizadores e, persistindo-as, submetidas a CEF e/ou aos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor.

3.45. Fica, desde já, eleito o foro central da Comarca dos participantes para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

3.46. Responsável pela prestação de contas: Raissa Pose Pereira, (21) 4505-6363, e-mail: raissa.pereira@loreal.com

3.47. Conforme Art. 28 da Portaria 41 de 19/02/2008, o número do Certificado de Autorização deverá constar obrigatoriamente, de forma clara e precisa, em todo material utilizado na divulgação da promoção.

3.48. A prestação de contas, após o encerramento da promoção, deverá ser encaminhada à CEF dentro do prazo legal estabelecido na Portaria nº 41, de 2008, sob pena de descumprimento do plano de operação.

Certificado de Autorização CAIXA nº 3-6273/2018